



## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de Cotas"

# RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo")

CNPJ/MF nº 09.006.914/0001-34

**BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, na qualidade de intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), comunica que foram totalmente subscritas e integralizadas 1.848.383 (um milhão, oitocentas e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três) cotas ("**Cotas**") da 3ª emissão do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.006.914/0001-34 ("**Fundo**"), administrado pela **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 4 (Ed. Buenos Aires), Sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("**Administrador**"), perfazendo o montante de:

# R\$ 137.002.147,96

(cento e trinta e sete milhões, dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Código ISIN nº BRRBRDCTF008

**CONSTITUIÇÃO DO FUNDO E DELIBERAÇÃO DA OFERTA:** O Fundo é um fundo de investimento imobiliário constituído em 13 de agosto de 2007, sob a forma de condomínio fechado, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, pela Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, pelo Regulamento, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. A oferta em questão foi autorizada pela Ata de Assembleia de Cotistas do Fundo, realizada em 29 de junho de 2010, devidamente registrada perante o 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, na data de 01 de julho de 2010, sob o nº 1175422 e pela Ata de Assembleia de Cotistas do Fundo, realizada em 09 de agosto de 2010, devidamente registrada perante o 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na data de 13 de agosto de 2010, sob o nº 1721978. A colocação das Cotas foi realizada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços, conforme previsto no Contrato de Distribuição. **NEGOCIAÇÃO:** As Cotas serão registradas para negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, observado o disposto no Regulamento. **REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM:** A distribuição pública primária das Cotas de emissão do Fundo foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFV/2010/020, em 28 de setembro de 2010. **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS COTAS:** Banco do Brasil S.A. **ADMINISTRADOR DO FUNDO:** Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, acima qualificada.

### DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DA OFERTA

Tipo de Investidor	Quantidade de Investidores	Quantidade de Cotas	Valores (R\$)
Pessoas Físicas	1.375	1.124.438	83.343.344,56
Clubes de Investimento	0	0	0
Fundos de Investimento	1	26.983	1.999.979,96
Entidades de Previdência Privada	8	142.593	10.568.993,16
Companhias Seguradoras	1	67.458	4.999.986,96
Investidores Estrangeiros	0	0	0
Coordenadores Contratados Participantes do Consórcio da Distribuição Pública	0	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	25	483.286	35.821.158,32
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	16	3.625	268.685,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.426</b>	<b>1.848.383</b>	<b>137.002.147,96</b>

AS APLICAÇÕES DO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DO GESTOR, DO CONSULTOR DE INVESTIMENTOS, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

### COORDENADOR LÍDER



CONSULTOR IMOBILIÁRIO E GESTOR



ADMINISTRADOR



BANCO ESCRITURADOR



ASSESSOR LEGAL



### INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

